

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 04 /2016.

Substitui membro do Comitê Interinstitucional de Mobilização e Combate ao Mosquito Aedes Aegypti nos termos do Decreto nº 391, de 15 de janeiro de 2016.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO e o SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 71, incisos I, II e IV da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 182403/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS PINHEIRO DE ARRUDA, para exercer a função de membro representante da Vice-Governadoria no Comitê Interinstitucional de Mobilização e Combate ao Mosquito Aedes Aegypti, em substituição a servidora Carolina Modtkowski Galante de Andrade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de maio de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fab93388

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar